



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Autoria: Flávio Antônio Portela

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

Que seja analisada a possibilidade de disponibilizar o transporte coletivo gratuito na linha Distrito de Laras/Laranjal Paulista também aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Diante da importância do transporte público para a mobilidade da população, especialmente das famílias residentes no Distrito de Laras que necessitam se deslocar à sede do município nos finais de semana para compromissos religiosos, atividades culturais, compras, lazer e até mesmo cuidados com a saúde; a disponibilização do serviço de forma gratuita é essencial.

A gratuidade já é ofertada em dias úteis e tem representado um importante avanço no acesso ao transporte, beneficiando principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social. A extensão da gratuidade aos sábados e domingos irá garantir mais inclusão, igualdade de acesso e melhoria da qualidade de vida aos cidadãos do Distrito de Laras.

Sendo assim, indico ao Executivo Municipal que avalie, dentro das possibilidades orçamentárias e operacionais, a implementação da gratuidade também nos finais de semana na referida linha de transporte coletivo.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
VEREADOR